



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2004

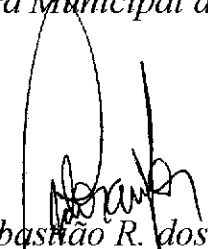
*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **MAURÍCIO BATISTA**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

***Art. 1º** Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense” ao Ilustríssimo Senhor, **MAURÍCIO BATISTA**.*

***Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Aquidauana-MS; 23 de agosto de 2004.


Ver. Sebastião R. dos Santos

- Presidente -


Ver. Moacir P. de Melo

- 1º Secretário -